

**PORTARIA Nº 148, DE 9 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.024644/2023-83,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Des. Gilson Barbosa, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no recesso forense, nos dias 31/12/2022 e 01/01/2023, de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Cláudia Maria da Costa	198.829-8	31/12/2022	01
Ilana Varella A. da Nóbrega Gaspar	812.692-5	31/12/2022	01
Marcia dos Santos Damasceno	165.057-2	31/12/2022	01
Ada Cristina Araújo	165.103-0	31/12/2022 01/01/2023	02
Aliny Aspázia Avelino Cortez Dantas	197.912-4	31/12/2022 01/01/2023	02
Renata Silva de Melo	813.783-8	31/12/2022 01/01/2023	02
Thaís de Souza Alves	201.859-4	01/01/2023	01
Breno Antônio Correia Queiroga	205.524-4	01/01/2023	01
Bugária Sarmiento Vieira	812.694-1	01/01/2023	01

Talita Lorena Andrade de Medeiros	205.144-3	01/01/2023	01
-----------------------------------	-----------	------------	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*